



CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
Ata da 32ª reunião, realizada em 26 de agosto de 2019

1 Em 26 de agosto de 2019, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Industriais (CID), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
3 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente Liana Notari
5 Pasqualini, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Carlos
6 Augusto Antunes Malta, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
7 Econômico (Sede); Felipe Dutra Resende, da Secretaria de Estado de
8 Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia
9 de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Michelle Souza
10 Costa, da Secretaria de Estado de Saúde (SES). Representantes da sociedade
11 civil: Jadir Silva Oliveira, da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de
12 Minas Gerais (Siamig); Fabiana Aparecida Garcia, da Federação das
13 Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais
14 (Federaminas); Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do
15 Estado de Minas Gerais (Fiemg); José Angelo Paganini, da Fundação Relictos
16 de Apoio ao Parque Florestal Estadual do Rio Doce; Alexandre Túlio Amaral
17 Nascimento, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg); Davina
18 Márcia de Souza Braga, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
19 Estado de Minas Gerais (Crea-MG). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO**
20 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
21 **ABERTURA.** A presidente Liana Notari Pasqualini declarou aberta a 32ª reunião
22 da Câmara de Atividades Industriais. **3) COMUNICADOS DOS**
23 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro José Angelo Paganini:
24 “O Comitê da Bacia do Rio Piracicaba recebeu uma denúncia de um depósito de
25 resíduos sólidos na região. Existe um consórcio formado por João Monlevade,
26 Nova Era, Bela Vista de Minas e outras cidades, e esse aterro está causando
27 poluição no rio. Parece que está havendo um vazamento na lagoa de
28 tratamento de chorume. O mais preocupante é que vistoria recente efetuada
29 pela FEAM dava a situação do aterro como positiva, quase 100%, e não tem
30 nenhuma consideração a respeito. Então nós ficamos muito preocupados com
31 isso. Se está tendo infiltração no barramento da lagoa, isso pode se agravar, e
32 vir a ter uma ruptura dessa barragem. Os prefeitos que constituíram o
33 consórcio, alguns não querem entrar com rateio dos recursos nas obras que
34 precisam ser feitas. Então eu solicitaria ao órgão competente retornar à
35 fiscalização para ver como está essa situação. Os prefeitos estão confortáveis –
36 com a ideia de recolhimento de resíduos sólidos de interesse público – de que o
37 aterro não vai ser interditado. Com o impacto de mais uma poluição hídrica de

38 grande proporção na Bacia do Rio Doce, é demais. Então eu solicitaria
39 providências da SEMAD.” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Agradeço,
40 conselheiro José Angelo, pelo reporte. Nós vamos registrar em ata e
41 encaminhar para o Núcleo de Denúncias e Requisições para o devido
42 encaminhamento interno do atendimento a essa denúncia.” Vânia Mara de
43 Souza Sarmiento/SEMAD: “Nós encaminhamos nesta semana, para todos os
44 conselheiros, a abertura do edital para eleição da nova composição da Câmara,
45 no dia 13 de agosto, com o site onde está descrito todo o processo seletivo,
46 com a publicação do edital no ‘Diário Oficial’ e o calendário de atividades. Este
47 processo eletivo trouxe uma novidade pelo fato de ser todo digital. A entidade
48 que tiver interesse vai pedir um cadastramento no SEI e, por meio desse
49 sistema eletrônico, vai inserir toda a documentação. No site é bem explicativo
50 como vai se dar todo o processo. Permanecendo dúvida, tem também o e-mail
51 do processo seletivo: eleicaocopam2019@meioambiente.mg.gov.br. E a
52 Secretaria Executiva, por meio de telefone também, que está definido no edital.
53 Nós estamos à disposição e pedimos para que vocês também sejam
54 propagadores dessa notícia para que possamos ter bastante inscritos e
55 consigamos compor todas as unidades colegiadas por meio desse processo
56 democrático.” **4) EXAME DA ATA DA 31ª REUNIÃO.** Aprovada por
57 unanimidade a ata da 31ª reunião da Câmara de Atividades Industriais,
58 realizada em 22 de julho de 2019. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Codemig,
59 Uemg, Seinfra, SES, Sede e Federaminas. Abstenção: Fundação Relictos.
60 Ausências: Crea e Segov. Entidade suspensa: Ibama. **5) ATUALIZAÇÃO DO**
61 **INVENTÁRIO DE EMISSÃO DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS DA REGIÃO**
62 **DE BELO HORIZONTE, CONTAGEM E BETIM. Apresentação: Fundação**
63 **Estadual do Meio Ambiente (FEAM).** Flávio Daniel Ferreira, da Gerência de
64 Monitoramento da Qualidade do Ar e Emissões/FEAM, fez apresentação do
65 novo inventário de emissão atmosférica de Belo Horizonte, Contagem e Betim.
66 **Debates.** Conselheiro José Angelo Paganini: “Em Ipatinga foi implantada uma
67 rede. Por exigência da população e do Ministério Público também foram
68 instalados painéis indicativos da qualidade do ar, e esses painéis vira e mexe
69 estão falando que a qualidade do ar está boa. De acordo com a legislação de
70 qualidade do ar, eu acredito que esteja boa, mas o problema que mais
71 incomoda a população é o material mais grosso que precipita na comunidade e
72 nas casas, que é o famoso pó preto. Vocês têm ideia de incluir outros
73 parâmetros na qualidade do ar, esses parâmetros que não são de partículas
74 inaláveis e respiráveis, esses outros fatores que causam incômodo muito
75 grande na população? Porque o resultado do monitoramento que é feito não
76 tem credibilidade nenhuma na comunidade, ninguém acredita naqueles valores,
77 o pessoal não sabe o que está sendo medido, eles sabem apenas o que sentem
78 no dia a dia.” Flávio Daniel Ferreira/FEAM: “Em Ipatinga é a única rede nossa
79 que tem esses painéis. Foi o Ministério Público que exigiu que se colocasse.
80 Primeiro, eu acredito que lá falta uma questão de educação ambiental para

81 esclarecer justamente qual informação é aquela que o painel traz para a
82 população. Os painéis têm a placa solar que os alimentam, e a população
83 acredita que o painel é o equipamento de monitoramento. Então se ele aparece
84 ruim, eles atravessam a rua, achando que próximo ao painel de divulgação é
85 que a qualidade está ruim ou inadequada. Ao longo dos anos, a maior
86 preocupação foi com as partículas finas por conta do agravo à saúde. Sabemos
87 que as partículas grossas trazem um incômodo, mas, por não trazerem uma
88 agressividade igual às demais partículas para a saúde, têm padrões mais
89 permissivos. Nós temos a DN 01/81, que traz as partículas sedimentáveis, só
90 que traz um valor médio de um mês, que é um valor muito permissivo. E tem o
91 PTS, que hoje a 491, a nova legislação nacional dos padrões de qualidade do
92 ar, deixa a cargo do município ou do Estado gestor aplicá-lo ou não como
93 ferramenta de controle, de acordo com a característica das suas fontes. No
94 caso de Minas Gerais, é necessário, principalmente por conta da mineração e
95 da siderurgia. Eu posso adiantar que em Ipatinga a Gesar/FEAM participa de
96 um inquérito civil junto ao Ministério Público justamente para trabalhar essa
97 questão das partículas sedimentáveis no entorno da Usiminas, nas áreas de
98 pátio etc. Na sexta-feira, eu conversei com o promotor. Está bem adiantado.
99 Nós estamos estipulando uma rede de monitoramento de sedimentáveis para
100 que possamos achar um valor de referência melhor do que a norma de 81. A
101 intenção é fazer uma investigação, até com análise físico-química, para saber
102 qual material particulado está chegando, se é do carvão, se é do minério, se é
103 um material particulado processado saindo pelas chaminés, para que possamos
104 fazer a rastreabilidade da informação e propor algo que seja realmente eficaz.
105 Porque não adianta medir, falar que está dentro do padrão, e a população
106 continuar achando ou entendendo que não está bom. Uma coisa é o que a
107 pessoa percebe e o que ela acha, outra coisa é o que está monitorado e
108 registrado no valor. É claro que todo monitoramento segue suas devidas regras
109 e seus procedimentos, mas sabemos que hoje os valores das partículas mais
110 grossas não atendem à sociedade com relação a incômodo. Então nós
111 trabalhamos, principalmente, com o estudo de caso de Ipatinga, com o
112 Ministério Público, na busca de um valor mais próximo. Se eu não me engano,
113 na proposta tem até uma avaliação da percepção da comunidade quanto a
114 aquelas variações de concentração que vão ser monitoradas.” Conselheiro José
115 Angelo Paganini: “Uma preocupação que eu tenho aqui e que de vez em
116 quando falo é com o cancelamento de monitoramento. Você está falando que
117 em Ipatinga vai ser reimplantado o monitoramento de partículas sedimentáveis,
118 que já existiu tanto na área interna da usina quanto nos bairros periféricos. Foi
119 retirado sob a argumentação de que tem outros contribuintes, como a frota de
120 veículos. Tem, mas o monitoramento era importante. Então tinha, e deixou de
121 ter porque ‘não era necessário’, e agora vai voltar. Então neste Conselho, de
122 vez em quando, eu falo, mas já estou sendo chato.” Flávio Daniel
123 Ferreira/FEAM: “Com relação ao monitoramento dos sedimentáveis, parou nos

124 bairros específicos, mas continuou sendo executado nos pontos onde são
125 monitorados os outros poluentes, que são as quatro estações de Ipatinga. As
126 estações automáticas foram dimensionadas com maior cobertura da população
127 e para pegar as partículas mais finas, que trazem mais impacto à saúde. Então
128 trazemos a rede de monitoramento de sedimentáveis para mais próximo da
129 fonte e aonde está a comunidade, para que possamos ajustar esses valores.
130 Sabemos que se mede, que o padrão está sendo atendido, mas em
131 compensação o incômodo continua.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
132 **EXAME DE EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
133 **CORRETIVA. 6.1) Vale S/A. Postos revendedores, postos ou pontos de**
134 **abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de**
135 **combustíveis e postos revendedores de combustíveis de avião. Ouro**
136 **Preto/MG. PA 15195/2007/059/2007. Condicionante nº 2. Classe 5.**
137 **Apresentação: Supram Central Metropolitana. Retorno de vista: Fundação**
138 **Relictos e Fiemg.** Exclusão de condicionante aprovada por unanimidade nos
139 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Codemig, Fundação
140 Relictos, Uemg, Federaminas, Crea, Sede, SES e Seinfra. Ausência: Segov.
141 Entidade suspensa: Ibama. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME**
142 **DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Confecções Children**
143 **Ltda. Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros**
144 **acabamentos em roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de**
145 **tecido. São João Nepomuceno/MG. PA 20605/2011/004/2016. Classe 6.**
146 **Apresentação: Supram Zona da Mata.** Licença renovada por maioria nos
147 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Siamig, Codemig, Fundação
148 Relictos, Uemg, Federaminas, Crea, Sede e Seinfra. Voto contrário: Fiemg.
149 Abstenção: SES. Ausência: Segov. Entidade suspensa: Ibama. Justificativa de
150 voto contrário. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “O voto não é
151 contrário à licença. É favorável ao deferimento da licença e favorável ao
152 deferimento da intervenção ambiental solicitada – que, no caso do parecer da
153 Supram, está sendo pelo indeferimento –, uma vez que se trata de atividade de
154 baixo impacto ambiental, nos termos da DN 226/2018. Então por ser de baixo
155 impacto ambiental, a intervenção também deveria ter sido concedida.” A licença
156 foi renovada com as seguintes alterações no Anexo II do Parecer Único: 1.
157 Efluente Líquido industrial e sanitário. Local de amostragem: a montante e a
158 jusante do ponto de lançamento do efluente no corpo receptor. Suprimir o
159 parâmetro “vazão” e alterar a frequência da análise para “semestral”. No plano
160 de amostragem, nova redação para a descrição do local de amostragem:
161 “Desarenador (efluente bruto). Tanque de saída para a tubulação que leva ao
162 corpo receptor (efluente tratado)”. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**
163 **EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE**
164 **INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) WG Sinterização Ltda.**
165 **Sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos. Ouro**

166 **Preto/MG. PA 09248/2018/002/2018. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016,**
167 **artigo 14, inciso 3º, alínea b). Apresentação: Supram Central Metropolitana.**
168 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão
169 das seguintes condicionantes: “Apresentar à FEAM/Gesar o Plano de
170 Monitoramento da Qualidade do Ar (PMQAR), protocolando nos autos do
171 processo de licenciamento ambiental documento comprobatório da
172 formalização, que deverá conter os seguintes itens: a) inventário das fontes
173 atmosféricas do empreendimento; b) modelagem atmosférica (com o modelo
174 Aermod) e descrição do resultado com avaliação da qualidade do ar da área de
175 influência do empreendimento. Para elaboração do PMQAR deverão ser
176 seguidas as diretrizes da Nota Técnica Gesar vigente, referente às “Orientações
177 Técnicas para a elaboração de um Estudo de Dispersão Atmosférica”,
178 disponibilizada no sítio eletrônico da FEAM. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias”;
179 “Realizar monitoramento de qualidade do ar, se necessário, conforme
180 estipulado pela FEAM/Gesar na conclusão da análise do PMQAR. Prazo:
181 conforme estipulado pela FEAM/Gesar.” Votos favoráveis: Fiemg, Siamig,
182 Codemig, Fundação Relictos, Uemg, Federaminas, Crea, Sede e Seinfra.
183 Ausências: Segov e SES. Entidade suspensa: Ibama. **8.2) Agropecuária Emília**
184 **Ltda. Fazenda Córrego do Desengano. Matrícula 57882. Fabricação de**
185 **aguardente. Ituiutaba/MG. PA 22526/2018/001/2019. Classe 4 (conforme Lei**
186 **nº 21.972/2016, artigo 14, inciso 3º, alínea b). Apresentação: Supram**
187 **Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.** Licença concedida por unanimidade nos
188 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Codemig, Uemg,
189 Federaminas, Crea, Sede e Seinfra. Abstenção: Fundação Relictos. Ausências:
190 Segov e SES. Entidade suspensa: Ibama. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
191 **PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE**
192 **INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO / AMPLIAÇÃO. 9.1) Associação**
193 **Ambiental Cultivar. Compostagem de resíduos industriais. Machado/MG.**
194 **PA 15951/2011/007/2019. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
195 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Sul de Minas.** Licença concedida
196 por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg,
197 Siamig, Codemig, Fundação Relictos, Uemg, Federaminas, Crea, Sede, SES e
198 Seinfra. Ausência: Segov. Entidade suspensa: Ibama. **10) PROCESSOS**
199 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1)**
200 **Sidemart Indústria e Comércio Ltda. Siderurgia e elaboração de produtos**
201 **siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa.**
202 **Matozinhos/MG. PA 03261/2005/002/2011. Classe 5. Apresentação: Supram**
203 **Central Metropolitana.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
204 Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Codemig, Fundação Relictos,
205 Uemg, Federaminas, Crea, Sede e Seinfra. Ausências: Segov e SES. Entidade
206 suspensa: Ibama. **10.2) Usina Cerradão Ltda. Fabricação de açúcar e/ou**
207 **destilação de álcool. Frutal/MG. PA 10203/2006/015/2017. Classe 5.**

208 **Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.** Licença
209 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
210 Fiemg, Siamig, Codemig, Fundação Relictos, Uemg, Federaminas, Crea, Sede,
211 SES e Seinfra. Ausência: Segov. Entidade suspensa: Ibama. **11) PROCESSOS**
212 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
213 **CORRETIVA. 11.1) Frigorífico Bom Demais Eireli ME. Abate de animais de**
214 **grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares etc.); abate de animais**
215 **de médio porte (suínos, ovinos, caprinos etc.); industrialização da carne,**
216 **inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas. Campo**
217 **Belo/MG. PA 14909/2005/004/2019. Classe 5. Apresentação: Supram Sul de**
218 **Minas.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
219 favoráveis: Fiemg, Siamig, Codemig, Fundação Relictos, Uemg, Federaminas,
220 Crea, Sede, SES e Seinfra. Ausência: Segov. Entidade suspensa: Ibama. **11.2)**
221 **Auto Posto Enseada Azul Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de**
222 **abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de**
223 **combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Ribeirão**
224 **das Neves/MG. PA 02427/2001/006/2017. Classe 4 (conforme Lei nº**
225 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Central**
226 **Metropolitana/Cooperação Força Tarefa.** Licença concedida por unanimidade
227 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Codemig,
228 Fundação Relictos, Uemg, Federaminas, Crea, Sede, SES e Seinfra. Ausência:
229 Segov. Entidade suspensa: Ibama. **11.3) Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda.**
230 **Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de**
231 **sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos**
232 **revendedores de combustíveis de aviação. Ouro Preto/MG. PA**
233 **02986/2001/004/2014. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
234 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Central**
235 **Metropolitana/Cooperação Força Tarefa.** Licença concedida por unanimidade
236 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Codemig,
237 Fundação Relictos, Uemg, Federaminas, Crea, Sede, SES e Seinfra. Ausência:
238 Segov. Entidade suspensa: Ibama. **11.4) Auto Posto Formosa Ltda. Postos**
239 **revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de**
240 **sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos**
241 **revendedores de combustíveis de aviação. Francisco Sá/MG. PA**
242 **03489/2011/005/2017. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
243 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Norte de Minas.** Licença
244 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão da
245 seguinte condicionante: “O lavador de veículos só poderá iniciar a sua operação
246 após comprovada a existência das estruturas de controle ambiental. Comprovar
247 por meio de relatório e registro fotográfico à Supram Norte de Minas. Prazo: 60
248 (sessenta) dias”. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Codemig, Fundação Relictos,
249 Uemg, Federaminas, Crea, Sede e Seinfra. Ausências: Segov e SES. Entidade

250 suspensão: Ibama. A licença foi aprovada com as seguintes alterações na página
251 9 do Parecer Único: 3.2. Recursos hídricos. Alteração da vazão a ser liberada
252 de 12,26 m³/h para 10,74 m³/h. Alteração do tempo de captação de 04:59
253 horas/dia para 10:46 horas/dia. **11.5) Posto Vila Pirapora Ltda. Postos**
254 **revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de**
255 **sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos**
256 **revendedores de combustíveis de aviação. Pirapora/MG. PA**
257 **00988/2009/003/2013. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
258 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Norte de Minas.** Licença
259 concedida por maioria, contrariamente ao Parecer Único, com inclusão da
260 seguinte condicionante: “Proceder a realocação das estruturas localizadas em
261 área não edificante (padrão Cemig, caixa de luz, gerador, caixa d’água, casa de
262 bomba etc.) para área que não importe em vedações ou autorizações prévias.
263 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.” Conforme sugestão do representante da
264 Fundação Relictos, acatada pela Presidência, o processo deverá retornar à
265 pauta na próxima reunião da CID para inclusão de outras condicionantes que
266 deverão ser apresentadas pela Supram Norte de Minas. **Votação do Parecer**
267 **Único**. Votos favoráveis: Fundação Relictos, Uemg e Seinfra. Votos contrários:
268 Fiemg, Siamig, Codemig, Crea e Sede. Abstenção: Federaminas. Ausências:
269 Segov e SES. Entidade suspensa: Ibama. **Justificativas de votos contrários ao**
270 **Parecer Único**. **Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti**: “Em função do que já
271 foi discutido, com a sugestão de, posteriormente, incluir a condicionante com
272 prazo de seis meses, conforme proposto pelo conselheiro Jadir e acatado pelo
273 empreendedor.” **Conselheiro Jadir Silva Oliveira**: “O meu entendimento também
274 é que, caso prevaleça a decisão judicial de se retirar no prazo que tem, o prazo
275 que colocamos de condicionante não fica prejudicado. Então eu proponho que
276 tenha a condicionante.” **Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira**: “Nos mesmos
277 termos apresentados pelos meus antecessores aqui.” **Conselheira Davina**
278 **Márcia de Souza Braga**: “Eu também concordo em colocar a condicionante com
279 prazo, desde que o empreendedor já falou que está de acordo em fazê-lo,
280 principalmente porque não está prejudicando o meio ambiente.” **Conselheiro**
281 **Carlos Augusto Antunes Malta**: “Eu vou seguir também as palavras do Thiago,
282 do Jadir e dos outros conselheiros, com prazo de seis meses.” **Votação da**
283 **condicionante**. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Codemig, Crea e Sede.
284 Abstenções: Fundação Relictos, Uemg, Federaminas e Seinfra. Ausências:
285 Segov e SES. Entidade suspensa: Ibama. **11.6) Godiva Alimentos Ltda.**
286 **Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios e estação de**
287 **tratamento de água para abastecimento. Patrocínio de Muriaé/MG. PA**
288 **00433/2001/003/2018. Classe 5. Apresentação: Supram Zona da Mata.**
289 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
290 favoráveis: Fiemg, Siamig, Codemig, Fundação Relictos, Uemg, Federaminas,
291 Crea, Sede, SES e Seinfra. Ausência: Segov. Entidade suspensa: Ibama. **11.7)**

292 **Fripai Distribuidora de Carnes Ltda. Abate de animais de grande porte**
293 **(bovinos, equinos, bubalinos, muares etc.), abate de animais de médio**
294 **porte (suínos, ovinos, caprinos etc.), industrialização da carne, inclusive**
295 **desossa, charqueada e preparação de conservas. Juiz de Fora/MG. PA**
296 **00390/2001/007/2018. Classe 5. Apresentação: Supram Zona da Mata.**
297 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
298 favoráveis: Fiemg, Siamig, Codemig, Fundação Relictos, Uemg, Federaminas,
299 Crea, Sede e Seinfra. Ausências: Segov e SES. Entidade suspensa: Ibama. A
300 licença foi aprovada com as seguintes alterações no Parecer Único: – Nova
301 redação para o terceiro parágrafo da página 4: “Devido a esta intervenção, foi
302 lavrado o AI nº 141819/2019 por ‘desenvolver atividades que dificultem ou
303 impeçam regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação sem
304 permissão legal’.” – Nova redação para o segundo parágrafo da página 4: “O
305 empreendimento possui uma edificação de 285,70 m² em área de preservação
306 permanente do rio Paraibuna, além de muro e pátio de manobra (1.066,90 m²).
307 Segundo apresentado em relatório técnico e fotográfico, a implantação desta
308 estrutura ocorreu no ano de 2007.” – Complementação na última linha da página
309 9: “Área total em APP: 1.066,90 m²). **11.8) Frigorífico Delta Ltda. Abate de**
310 **animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos,**
311 **equinos, bubalinos, muares etc.). Delta/MG. PA 00312/1999/007/2016.**
312 **Classe 5. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.**
313 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
314 favoráveis: Fiemg, Siamig, Codemig, Fundação Relictos, Uemg, Federaminas,
315 Crea, Sede, SES e Seinfra. Ausência: Segov. Entidade suspensa: Ibama. **11.9)**
316 **Scalon & Cerchi Ltda. Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase**
317 **de leite fluido. Sacramento/MG. PA 00275/1998/008/2017. Classe 4**
318 **(conforme Lei nº21.972/2016, artigo 14, inciso 3º, alínea b). Apresentação:**
319 **Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.** Licença concedida por
320 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig,
321 Codemig, Fundação Relictos, Uemg, Federaminas, Crea, Sede, SES e Seinfra.
322 Ausência: Segov. Entidade suspensa: Ibama. **11.10) Scalon & Cerchi Ltda.**
323 **Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e**
324 **soro de leite. Sacramento/MG. PA 00276/1998/006/2014. Classe 4 (conforme**
325 **Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso 3º, alínea b). Apresentação: Supram**
326 **Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.** Licença concedida por unanimidade nos
327 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Codemig, Fundação
328 Relictos, Uemg, Federaminas, Crea, Sede, SES e Seinfra. Ausência: Segov.
329 Entidade suspensa: Ibama. **12) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**
330 **EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 12.1) Intercement**
331 **Brasil S/A. Fabricação de cimento; coprocessamento de resíduos em forno**
332 **de clínquer; lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou**
333 **sem tratamento; lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a**

334 **seco; minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas**
335 **ornamentais e de revestimento; pilhas de rejeito/estéril; estradas para**
336 **transporte de minério/estéril; correias transportadoras; canais para**
337 **drenagem; unidade de tratamento de minerais - UTM; postos**
338 **revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de**
339 **sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos**
340 **revendedores de combustíveis de aviação; depósito de sucata metálica,**
341 **papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com**
342 **óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos;**
343 **depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para**
344 **reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos,**
345 **exceto embalagens de agrotóxicos. Ijaci/MG. PA 00010/1999/060/2014.**
346 **Classe 6. Apresentação: Supram Sul de Minas.** Licença renovada por
347 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig,
348 Codemig, Fundação Relictos, Uemg, Federaminas, Crea, Sede, SES e Seinfra.
349 Ausência: Segov. Entidade suspensa: Ibama. **12.2) Polimix Concreto Ltda.**
350 **Fabricação de cimentos e reciclagem ou regeneração de outros resíduos**
351 **classe 2 (não perigosos) não especificados. Matozinhos/MG. PA**
352 **00132/2001/010/2018. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
353 **inciso 3º, alínea b). Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Licença
354 renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão da
355 seguinte condicionante: “Apresentar à Feam/Gesar o Plano de Monitoramento
356 da Qualidade do Ar (PMQAR), protocolando nos autos do processo de
357 licenciamento ambiental documento comprobatório da formalização, que deverá
358 conter os seguintes itens: a) inventário das fontes atmosféricas do
359 empreendimento; b) modelagem atmosférica (com o modelo Aermog) e
360 descrição do resultado com avaliação da qualidade do ar da área de influência
361 do empreendimento. Para elaboração do PMQAR deverão ser seguidas as
362 diretrizes da Nota Técnica Gesar vigente, referente às ‘Orientações Técnicas
363 para a elaboração de um Estudo de Dispersão Atmosférica’, disponibilizada no
364 sítio eletrônico da FEAM: Prazo: 90 (noventa) dias”; “Realizar monitoramento de
365 qualidade do ar, se necessário, conforme estipulado pela FEAM/Gesar na
366 conclusão da análise do PMQAR. Prazo: conforme estipulado pela
367 FEAM/Gesar.” Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Codemig, Fundação Relictos,
368 Uemg, Federaminas, Crea, Sede e Seinfra. Ausências: Segov e SES. Entidade
369 suspensa: Ibama. **12.3) W S Barbosa Lavanderia Eireli ME. Lavanderias**
370 **industriais para tingimento, amaciamento e outros acabamentos em**
371 **roupas, peças do vestuário e higienização e lavagem de artefatos diversos.**
372 **São João Nepomuceno/MG. PA 01341/2004/004/2018. Classe 5.**
373 **Apresentação: Supram Zona da Mata.** Renovação indeferida por unanimidade
374 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao indeferimento: Fiemg,
375 Siamig, Codemig, Fundação Relictos, Uemg, Federaminas, Crea, Sede, SES e

376 Seinfra. Ausência: Segov. Entidade suspensa: Ibama. **12.4) Indústria e**
377 **Comércio de Móveis Europa. Fabricação de móveis de madeira vime e**
378 **junco e ou com predominância destes materiais com pintura e/ou verniz.**
379 **Ubá/MG. PA 01197/2005/004/2017. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016,**
380 **artigo 14, inciso 3º, alínea b). Apresentação: Supram Zona da Mata. Licença**
381 **renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:**
382 **Fiemg, Siamig, Codemig, Fundação Relictos, Uemg, Federaminas, Crea, Sede,**
383 **SES e Seinfra. Ausência: Segov. Entidade suspensa: Ibama. 12.5) VLI**
384 **Multimodal S/A. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento,**
385 **instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e**
386 **postos revendedores de combustíveis de aviação. Araguari/MG. PA**
387 **04747/2011/007/2019. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
388 **inciso 3º, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto**
389 **Paranaíba. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único.**
390 **Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Codemig, Fundação Relictos, Uemg,**
391 **Federaminas, Crea, Sede, SES e Seinfra. Ausência: Segov. Entidade suspensa:**
392 **Ibama. 13) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO A**
393 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 13.1) Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. Barragem**
394 **de contenção de resíduos industriais. Uberaba/MG. PA**
395 **00042/1978/033/2013. Classe 6. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e**
396 **Alto Paranaíba. Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer**
397 **Único. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Codemig, Fundação Relictos, Uemg,**
398 **Federaminas, Crea, Sede, SES e Seinfra. Ausência: Segov. Entidade suspensa:**
399 **Ibama. 14) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO A**
400 **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 14.1) Inonibrás Inoculantes e**
401 **Ferro Ligas Nipo Brasileiros S/A. Produção de ligas metálicas (ferroligas),**
402 **silício metálico e outras ligas a base de silício. Pirapora/MG. PA**
403 **00052/1979/007/2018. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
404 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Norte de Minas. Adendo**
405 **aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:**
406 **Fiemg, Siamig, Codemig, Fundação Relictos, Uemg, Federaminas, Crea, Sede**
407 **e Seinfra. Ausências: Segov e SES. Entidade suspensa: Ibama. 15)**
408 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ALTERAÇÃO DE**
409 **CONDICIONANTE DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 15.1)**
410 **Inonibrás Inoculantes e Ferro Ligas Nipo Brasileiros S/A. Produção de**
411 **ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício.**
412 **Pirapora/MG. PA 00052/1979/007/2018. Alteração da condicionante nº 3.**
413 **Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b).**
414 **Apresentação: Supram Norte de Minas. Alteração de condicionante aprovada**
415 **por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg,**
416 **Siamig, Codemig, Fundação Relictos, Uemg, Federaminas, Crea, Sede e**
417 **Seinfra. Ausências: Segov e SES. Entidade suspensa: Ibama. 16) PROCESSO**

418 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE DE**
419 **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 16.1) Novo Nordisk Produção**
420 **Farmacêutica do Brasil Ltda. Fabricação de produtos para diagnósticos**
421 **com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios**
422 **ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de**
423 **organismos geneticamente modificados. Montes Claros/MG. PA**
424 **00077/1979/019/2014. Condicionante nº 1. Classe 6. Apresentação: Supram**
425 **Norte de Minas. Exclusão de condicionante aprovada por unanimidade nos**
426 **termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Codemig, Fundação**
427 **Relictos, Uemg, Federaminas, Crea, Sede, SES e Seinfra. Ausência: Segov.**
428 **Entidade suspensa: Ibama. 17) ENCERRAMENTO. Não havendo outros**
429 **assuntos a serem tratados, a presidente Liana Notari Pasqualini agradeceu a**
430 **presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.**

431
432 **APROVAÇÃO DA ATA**

433
434
435 **Liana Notari Pasqualini**
436 **Presidente suplente da Câmara de Atividades Industriais**

437
438
439